



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 983/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.204/2021
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Desafio Jovem da Paraíba, localizada no
Município de Campina Grande, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Desafio Jovem da Paraíba, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 06 de outubro de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente